

Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 44/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.012241/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE 16624250396808, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado Núcleo de Ciências Humanas (NCH), para o Departamento Acadêmico de Filosofia (DFIL-PVH), com fundamento no art. 36, *caput*, e Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703845** e o código CRC **7B19126C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 45/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.002804/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ**, matrícula SIAPE 2986091, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), para o Núcleo de Saúde (NUSAU), para prestação de apoio administrativo ao DEPMED-PVH pelo prazo de 90 (noventa) dias, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/04/2024, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709017** e o código CRC **CBE65249**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 40/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.003534/2022-90; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato 1685346 .

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 172/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que designa a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 24/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **S FERNANDES DA SILVA**

Art. 2º - Dispensar o servidor **GESSE RICARDI BATISTA GARCIA**, SIAPE 3135789, da função de Gestor Substituto, designado pela Portaria nº 172/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 15 de junho de 2023, do referido Contrato, no *Campus* Vilhena.

Art. 3º - Designar a servidora **SILVANA GOMES BATISTA TEIXEIRA** SIAPE: 1872121, para exercer a função de Gestora Substituta, no *Campus* de Vilhena do Contrato Administrativo nº **24/2023/UNIR**, celebrado entre a UNIR e a empresa **S FERNANDES DA SILVA**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de materiais e substituição de peças de pequeno vulto, necessários à execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal de Rondônia - *Campus* Vilhena/RO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/04/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696408** e o código CRC **87C99948**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 48/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.007711/2022-15; o Formulário para Indicação de Fiscais de Contrato (1688801);

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO ROSINALDO FAÇANHA RAMOS**, SIAPE: 1966880, como FISCAL do Convênio nº 05/2024/UNIR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** e o **AGENTE DE INTEGRAÇÃO AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL**, que tem por objeto a prestação de serviço de agente de integração, realizado a partir de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio, com vistas a oferecer aos acadêmicos, regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e a servidora **ROSELAINÉ LUZITANA FRANCALOSSI KOKKONEN**, SIAPE: 3325429, como FISCAL SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/04/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1710613** e o código CRC **9A1E3496**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 215/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002976/2024-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1710850/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **GILSON TETSUO MIYAKAVA**, matrícula SIAPE nº 2322776, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3** para **ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **08.01.2019 a 07.01.2021**, com efeito acadêmico a partir de **08.01.2021** e financeiro a partir de **26.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/04/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1710940** e o código CRC **671EE9EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 216/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003663/2024-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1711178/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1223767, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **03.02.2022 a 02.02.2024**, com efeito acadêmico a partir de **03.02.2024** e financeiro a partir de **27.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/04/2024, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711207** e o código CRC **2887CE18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 217/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001472/2024-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1711277/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES**, matrícula SIAPE nº 1649931, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-1** para **ASSISTENTE (B)-2**, referente ao interstício **26.08.2011 a 25.08.2013**, com efeito acadêmico a partir de **26.08.2013** e financeiro a partir de **26.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711358** e o código CRC **6E418701**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 29/2024/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a [Portaria nº 255/2024/GR/UNIR](#), de 12 de março de 2024, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa sem financiamento abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
Construção Colaborativa da Capacidade de Carga Turística da Reserva Extrativista Lago do Cuniã, Rondônia, Brasil	HAROLDO DE SA MEDEIROS	NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO	CETHEA - Centro de Estudos em Turismo, Hospitalidade e Empreendedorismo da Amazônia	02/10/2023 A 01/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira

Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 255/2024/GR/UNIR, de 12 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711923** e o código CRC **BB6C3B42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 38/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.002197/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte o teor da Portaria nº 37/2023/CRM/UNIR, de 02.03.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 063, de 03.03.2024, página 16, que designou os servidores para comporem a Comissão de Trabalho da Rondônia Rural Show/2024 do *Campus* Rolim de Moura, ficando:

Nome	SIAPE	Função
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	2421710	membro
Wilson Gómez Manrique	1427035	Membro
Elvino Ferreira	1657675	Membro
Karen Janones da Rocha	2312589	Membro
Fábio Régis de Souza	2089325	Membro
Alex Cicinato Paulino de Oliveira	3071620	Membro
Emanuel Fernando Maia de Souza	1658780	Membro

Art. 2º Esta portaria tem validade de 65 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 04/04/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1712548** e o código CRC **39135939**.
